

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO SUL**

**LEI MUNICIPAL Nº 900/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018
ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº968/2019 DE 21 DE NOVEMBRO
DE 2019.**

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020

8ª e 9ª PARCELAS

VALOR: R\$ 6.600,00

(SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS)

ANO: 2020



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

ASSUNTO: Termo de Fomento nº 001/2020

Partes: Município de Santiago do Sul e APAE de Quilombo/SC

Objeto: Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Vigência: 1º de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

VANILDO VALCARENGHI, Prefeito Municipal em exercício de Santiago do Sul/SC, vem por meio deste, **REQUERER transferência** de recursos referente às parcelas de **setembro e outubro** de acordo com o cronograma do Plano de Trabalho do Termo de Fomento supramencionado.

Santiago do Sul/SC, 30 de outubro de 2020.



VANILDO VALCARENGHI
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SANTIAGO DO SUL

C.N.P.J.: 01.612.781/0001-38
Município: Santiago do Sul

Data: 30/10/2020
N. da Ordem : 5301/20
Parcial
Processo :
Nº AF/Ano: 266/2020
Vencimento : 30/10/2020

Ordem de Pagamento

Órgão: 05 - SEC. MUNIC.DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 05.02 - Fundo Munic.de Assistência Social - FMAS
Funcional: 08.242.0017 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Projeto/Atividade: 2.075 - APOIO A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
Elemento: 3.3.50.43.02.00.00.00.0.1.00 - Transf a Instituições Privadas de Assistência Soc
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Número do empenho : 282
Valor do empenho : 33.000,00
Valor anulado : 0,00
Total (A) : 33.000,00

Pagamentos anteriores : 23.100,00
Valor da ordem : 3.300,00
Valor Anulado: 0,00
Total (B) : 26.400,00
Saldo (A - B) : 6.600,00

Credor: 198 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Endereço: R PAPA PIO XII, 1040, *****

Cidade: Quilombo

UF: SC

C.N.P.J.: 72-393-747/0001-68

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A.

Agência: 1393-5

Conta Corrente: 95.453-5

Especificação:

Despesa Empenhada ref.transferência de recursos financeiros conforme estabelecido pelo Termo de Fomento Nº.001/2020, nos termos da Lei Municipal Nº.900/2018 com alterações introduzidas pela Lei Municipal N.968/2019, para atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla. Transferência em 10 parcelas no valor de R\$ 3.300,00. (Lei Municipal N.900/2018 c/alterações da Lei Municipal N.968/2019, V.P.B. OAB/SC 31.409). (Compra Direta Nº 37/2020)

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 3.300,00

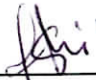
Fica autorizado o pagamento de 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 30/10/2020.


Descontos :	INSS:	0,00	Outros desc. extraorçamentários :	0,00	
	IRRF:	0,00	Outros desc. orçamentários :	0,00	
			Total de descontos :	0,00	Liquido a pagar : 3.300,00

Recursos:	Conta Banco	Núm.Docto.	Valor
	45015 PMSS-CTA MOVIMENTO/FPM - 15511-X	Transf.Bancária	3.300,00

Ordem de pagamento : Em 30/10/2020 pague-se a importância acima processada


Vanildo Valcarenghi
Prefeito Municipal em Exercício

Certifico haver pago a importância acima em 30/10/2020


Joziane Cátia Grolli Paludo
Tessoureira



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Santiago do Sul

Fundo Mun. da Assistencia Social

CNPJ 01.612.781/0001-38

Nº 000580

R\$ 3.300,00

Recebi do Fundo Municipal da Assistencia Social de Santiago do Sul - SC a importância de Três mil e trezentos reais

Proveniente pgto de guf. subvencão à APAG de Duilamb. p/ cobrir dep. cl. mensal das atividades e de prefer. sup. parcela 09/10 - Outubro 2020.

Ref. Empenho nº 282/2020 Lei nº 900/18

Santiago da Sul, 30 de Outubro de 20 20

PAGAMENTO EFETUADO ATRAVÉS DE DEPÓSITO E/OU TRANSFERÊNCIA NA CONTA CORRENTE BANCÁRIA DO FAVORECIDO, CONFORME COMPROVANTE ANEXO.
TESOURARIA

Nome APAG
CPF 72.393.747.10001-68

10 bls 5ox2 000401 a 000900 - 05-2015

Certifico que o Material/Serviço constante deste documento foi Recebido/Prestado e aceito
Santiago do Sul 30/10/2020
Aplicação/Destino EMAS
Veículo/Máquina _____
ROSANA LORENZETTI
Assinatura
Nome:
Cargo: DIC. 3100 Matrícula: 4025693

**Transferência entre contas correntes**G3383013149931641
30/10/2020 13:19:35**Debitado**

Nome	PM SANTIAGO DO SUL -PMDE
Agência	1393-5
Conta corrente	15511-X

Creditado

Nome	ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP
Agência	1393-5
Conta corrente	95453-5
Valor	3.300,00
Data	Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **915680677**.

Usuário: J3865711 JOZIANE CATIA GROLLI.

Transferência entre contas diversas

Debitado

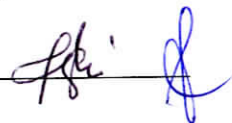
Nome	PM SANTIAGO DO SUL -PMDE
Agência	1393-5
Conta corrente	15511-X

Creditado

Nome	ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP
Agência	1393-5
Conta corrente	95453-5
Valor	3.300,00
Data	Nesta data

Assinada por	J3865711 JOZIANE CATIA GROLI	30/10/2020 13:19:36
	JC211081 VANILDO VALCARENGHI	30/10/2020 13:33:45

Transação efetuada com sucesso.



Transação efetuada com sucesso por: JC211081 VANILDO VALCARENGHI.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SANTIAGO DO SUL

C.N.P.J.: 01.612.781/0001-38
Município: Santiago do Sul

Data: 30/10/2020
N. da Ordem : 5302/20
Parcial
Processo :
Nº AF/Ano: 266/2020
Vencimento : 30/10/2020

Ordem de Pagamento

Órgão: 05 - SEC. MUNIC.DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 05.02 - Fundo Munic.de Assistência Social - FMAS
Funcional: 08.242.0017 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Projeto/Atividade: 2.075 - APOIO A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
Elemento: 3.3.50.43.02.00.00.00.0.1.00 - Transf a Instituições Privadas de Assistência Soc
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Número do empenho : 282
Valor do empenho : 33.000,00
Valor anulado : 0,00
Total (A) : 33.000,00

Pagamentos anteriores : 26.400,00
Valor da ordem : 3.300,00
Valor Anulado: 0,00
Total (B) : 29.700,00
Saldo (A - B) : 3.300,00

Credor: 198 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Endereço: R PAPA PIO XII, 1040, *****
C.N.P.J.: 72-393-747/0001-68
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A.

Cidade: Quilombo
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Agência: 1393-5

UF: SC
Conta Corrente: 95.453-5

Especificação:

Despesa Empenhada ref.transferência de recursos financeiros conforme estabelecido pelo Termo de Fomento Nº.001/2020, nos termos da Lei Municipal Nº.900/2018 com alterações introduzidas pela Lei Municipal N.968/2019, para atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla. Transferência em 10 parcelas no valor de R\$ 3.300,00. (Lei Municipal N.900/2018 c/alterações da Lei Municipal N.968/2019, V.P.B. OAB/SC 31.409). (Compra Direta Nº 37/2020)

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 3.300,00


Fica autorizado o pagamento de 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 30/10/2020.

Descontos :	INSS:	0,00	Outros desc. extraorçamentários :	0,00	
	IRRF:	0,00	Outros desc. orçamentários :	0,00	
			Total de descontos :	0,00	Liquido a pagar : 3.300,00

Recursos:	Conta Banco	Núm.Docto.	Valor
	45015 PMSS-CTA MOVIMENTO/FPM - 15511-X	Transf.Bancária	3.300,00

Ordem de pagamento : Em 30/10/2020 pague-se a importância acima processada


Vanildo Valcarengi
Prefeito Municipal em Exercício

Certifico haver pago a importância acima em 30/10/2020


Joziane Cátia Grolli Paludo
Tesoureira



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Santiago do Sul

Fundo Mun. da Assistencia Social

CNPJ 01.612.781/0001-38

Nº 000578

R\$ 3.300,00

Recebi do Fundo Municipal da Assistencia Social de Santiago do Sul - SC
a importância de três mil e trezentos reais

Proveniente pgto de ref. subvenção à APAG de Duibmb.
pl. cobrir desp. el mant. das ativid. e de
profis ref. parcela 08/2020 - Setembro/2020


Ref. Empenho n° 282/2020 Lei n° 900/18

Santiago da Sul, 30 de Outubro de 2020

Nome APAG
CPF 72393.747/0001-68

1o bls 5ox2 000401 a 000900 - 05-2015

PAGAMENTO EFETUADO ATRAVÉS DE DEPÓSITO
E/OU TRANSFERÊNCIA NA CONTA CORRENTE
BANCÁRIA DO FAVORECIDO, CONFORME
COMPROVANTE ANEXO.


TESOUREIRO(A)

Certifico que o Material/Serviço constante des
documento foi Recebido/Prestado e aceito
Santiago do Sul 30/10/2020
Aplicação/Destino FMAS
Veiculo/Máquina
ROSANA LORETTI
Assinatura
Nome:
Cargo DIR. GTO Matrícula: 4026/03

**Transferência entre contas correntes**G3383013149931641
30/10/2020 13:20:13**Debitado**

Nome	PM SANTIAGO DO SUL -PMDE
Agência	1393-5
Conta corrente	15511-X

Creditado

Nome	ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP
Agência	1393-5
Conta corrente	95453-5
Valor	3.300,00
Data	Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **915681025**.

Usuário: J3865711 JOZIANE CATIA GROLLI.

Transferência entre contas diversas**Debitado**

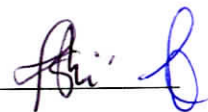
Nome	PM SANTIAGO DO SUL -PMDE
Agência	1393-5
Conta corrente	15511-X

Creditado

Nome	ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP
Agência	1393-5
Conta corrente	95453-5
Valor	3.300,00
Data	Nesta data

Assinada por	J3865711 JOZIANE CATIA GROLI	30/10/2020 13:20:15
	JC211081 VANILDO VALCARENGHI	30/10/2020 13:33:45

Transação efetuada com sucesso.



Transação efetuada com sucesso por: JC211081 VANILDO VALCARENGHI.



Extrato conta corrente

G336230752060643007
23/11/2020 07:55:18

Cliente - Conta atual

Agência 1393-5
Conta corrente 95453-5 ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP
Período do extrato 10 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/09/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			4.400,00 C
15/10/2020		1393	99015	470 Transferência enviada 15/10 0132 77100-7 AVER E PAVAN C	550.132.000.077.100	2.167,00 D	2.233,00 C
20/10/2020		1393	99015	470 Transferência enviada 20/10 1393 21811-1 PERTUZZATTI CO	551.393.000.021.811	2.233,00 D	0,00 C
30/10/2020		1393	99015	870 Transferência recebida 30/10 1393 15511-X PM SANTIAGO DO	551.393.000.015.511	3.300,00 C	
30/10/2020		1393	99015	870 Transferência recebida 30/10 1393 15511-X PM SANTIAGO DO	551.393.000.015.511	3.300,00 C	6.600,00 C
31/10/2020		0000	00000	999 S A L D O			6.600,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JD568914 ADEMIR MEIRA SAGAS.

RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

ANEXO I

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO SUL
CONVENENTE/ ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS/PAPAE
TERMO DE FOMENTO: 001/2020
GESTOR DA PARCERIA: ROSANA LORENZETTI
PARCELA Nº 8 e 9 - VALOR DA PARCELA (R\$) 6.600,00

01	AVER E PAVAN CLINICA MÉDICA
02	MAGDA DE JESUS SILVA RIBEIRO
03	SILVANA PAZINATTO BILIBIO

Desta forma DECLARO que o objeto do termo de fomento em referência foi fielmente cumprido conforme plano de trabalho aprovado.

Quilombo, SC 23 de novembro de 2020.

Representante legal da entidade
Ademir Meira Sagas
CPF: 981.432.399-34

ANEXO II

Ofício nº 46

QUILOMBO, SC 23 DE NOVEMBRO DE 2020

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente vimos pelo presente apresentar a prestação de contas (parcial ou final) referente ao Termo de Fomento nº 001/2020 cujo objeto é: Pagamento de médico Psiquiatra e manutenção de todos os serviços oferecidos pela instituição, visando o bem estar de todos.

Estão anexados ao presente os documentos exigidos pela legislação pertinente em vigor, quais sejam:

- a) Ofício/ Anexo I Relatório da execução do objeto
- b) Anexo II ofício
- c) Anexo III (declaração)
- d) Anexo IV (Relatório de Execução Financeira)

Sendo o que tínhamos para o momento reiteramos protesto de elevada estima e apreço.



Nome legível e assinatura do responsável legal da entidade.

Ademir Meira Sagas
CPF: 981.432.399-34

Para:
JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI
PREFEITO MUNICIPAL – SANTIAGO DO SUL- SC

ANEXO III

DECLARAÇÃO

ADEMIR MEIRA SAGAS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2.851.102 e CPF nº 981.432.399-34, residente e domiciliado à Rua Pedro José Tilmann nº 102, Bairro Centro, Quilombo /SC, CEP 89850-000, dirigente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. **DECLARA** para os devidos fins o cumprimento dos objetivos e a regular aplicação dos recursos recebidos referente ao Termo de Fomento nº 001/2020, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

Por ser a expressão da verdade firmemos o presente.

Quilombo / SC, 23 de novembro de 2020.


Representante legal da entidade

Ademir Meira Sagas
CPF: 981.432.399-34

ANEXO IV
RELATÓRIO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO SUL
CONVENIENTE/ ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

TERMO DE FOMENTO: Nº 001/2020

GESTOR DA PARCERIA: ROSANA LORENZETTI

VALOR DA PARCERIA (R\$) 3.300,00 (TRES MIL E TREZENTOS REAIS)

RECEITAS

Nº PARCELA	DATA ENTRADA	VALOR
8ª e 9ª PARCELAS	30/10/2020	3.300,00

Nº DOCUMENTO FISCAL	DATA	NOME FAVORECIDO	Nº CNPJ	VALOR TOTAL
458	20/11/2020	AVER E PAVAN CLINICA LTDA	21.717.156/0002-49	R\$ 2.167,00
223810	14/11/2020	MAGDA DE JESUS SILVA RIBEIRO	CPF:944.947.892-92	R\$ 3.560,76
514320	04/11/2020	SILVANA PAZINATTO BILIBIO	CPF:022.229.939-89	R\$ 872,24
TOTAL R\$ 6.600,00				

QUILOMBO, SC, 23 de novembro de 2020

Representante legal da entidade
Ademir Meira Sagas
CPF: 981.432.399-34

OSMAR SCHWADE
Contador CRC nº 1SC016611/0-5

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 1393-5
Conta corrente 95453-5 ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 2987 RAIZ
Conta corrente (com DV) 176693
CPF 944.947.892-91
Nome favorecido MAGDA DE JESUS SILVA RIBEIRO
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 110.401
Valor 3.560,76
Data transferência 04/11/2020
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB CDB236D642429B3C

Assinada por JD568914 ADEMIR MEIRA SAGAS
J2258887 OSMAR SCHWADE

04/11/2020 09:56:38
04/11/2020 09:58:39

Transação efetuada com sucesso.

0229-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS		Demonstrativo de Pagamento de Salário				
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS		Quilombo - SC	10/2020	Mensal		
CNPJ 72.393.747/0001-68						
Cadastro	Nome do Funcionário	CBO	Empresa	Local	Departamento	FL
137	MAGDA DE JESUS SILVA RIBEIRO	223810	229	1	02	01
	Fonoaudiologa	Data Admissão:		11/02/2020		
v	Descrição	Referência	Proventos	Descontos		
1	Horas Normais Diurnas	200:00 hs	4.224,00			
920	IRRF	22,50 %		212,95		
950	INSS	14,00 %		450,29		
		Total	4.224,00	663,24		
		Total Líquido		3.560,76		
Salário Base	Sal Cont INSS	Bas Cálculo FGTS	FGTS Mês	Bas Cálculo IRRF	Faixa	Dep
4.224,00	4.224,00	4.224,00	337,92	3.773,71	22,50	00
Recebi em: 04/11/2020		Assinatura: <i>Magda de Jesus Silva Ribeiro</i>				

O MATERIAL FOI RECEBIDO
 O SERVIÇO FOI PRESTADO
 Quilombo em: 04/11/2020
 ADEMIR MEIRA SAGAS
 Presidente
 APAE Quilombo



Aplicação em poupança

Debitado

Nome ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP
Agência 1393-5
Conta corrente 95453-5

Creditado

Nome SILVANA PAZINATTO BILIBIO
Agência 1393-5
Conta corrente 510031992-1
Variação 51
Valor 872,24
Data Nesta data

Assinada por J2258887 OSMAR SCHWADE 04/11/2020 10:10:01
JD568914 ADEMIR MEIRA SAGAS 04/11/2020 10:11:44

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD568914 ADEMIR MEIRA SAGAS.

0229-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS		Demonstrativo de Pagamento de Salário				
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS		Quilombo - SC	10/2020	Mensal		
CNPJ 72.393.747/0001-68						
Cadastro	Nome do Funcionário	CBO	Empresa	Local	Departamento	FL
135	SILVANA PAZINATTO BILIBIO	514320	229	1	02	01
Servente		Data Admissão:		25/02/2019		
Ev	Descrição	Referência	Proventos	Descontos		
1	Horas Normais Diurnas	200:00 hs	1.391,00			
70	Anuênio	1,00	13,91			
50	INSS	9,00 %		110,76		
<p><i>R\$ 421,91 pago com recursos próprios.</i></p>						
Total			1.404,91	110,76		
Total Líquido			1.294,15			
Salário Base	Sal Cont INSS	Bas Cálc FGTS	FGTS Mês	Bas Cálc IRRF	Faixa	Dep
1.391,00	1.404,91	1.404,91	112,39	1.294,15	0,00	00
Recebi em: 04/11/2020		Assinatura: <i>Silvana P Bilibio</i>				

G334041014400040010
04/11/2020 10:18:50**Aplicação em poupança****Debitado**

Nome ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP
Agência 1393-5
Conta corrente 79920-3

Creditado

Nome SILVANA PAZINATTO BILIBIO
Agência 1393-5
Conta corrente 510031992-1
Variação 51
Valor 421,91
Data Nesta data



Assinada por JD568914 ADEMIR MEIRA SAGAS
J2258887 OSMAR SCHWADE

04/11/2020 10:17:49
04/11/2020 10:18:50


Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J2258887 OSMAR SCHWADE.

0229-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS		Demonstrativo de Pagamento de Salário				
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS		Quilombo - SC		10/2020 Mensal		
CNPJ 72.393.747/0001-68						
Cadastro	Nome do Funcionário	CBO	Empresa	Local	Departamento	FL
135	SILVANA PAZINATTO BILIBIO	514320	229	i	02	01
	Servente	Data Admissão:		25/02/2019		
Ev	Descrição	Referência	Proventos	Descontos		
1	Horas Normais Diurnas	200:00 hs	1.391,00			
70	Anuênio	1,00				
950	INSS	9,00 %		110,76		
R\$ 872,24 pago com Termo de colaboração Prefeitura de Santiago.						
Total			1.404,91	110,76		
Total Líquido			1.294,15			
Salário Base	Sal Cont INSS	Bas Cálculo FGTS	FGTS Mês	Bas Cálculo IRRF	Faixa	Dep
1.391,00	1.404,91	1.404,91	112,39	1.294,15	0,00	00
Recebi em: 04/11/2020		Assinatura: Silvana Bilibio				

 <p>AVER E PAVAN CLINICA MEDICA S.S LTDA - ME CNPJ: 21.717.156/0002-49 RUA Niterói, 2766 CEP: 89870-000 - Bairro: PIONEIRO Município: PINHALZINHO - SC Telefone: () 49988026624 Email: rafa7804@gmail.com Insc. Municipal: 4575</p>	Número da NFS-e 458	
	Situação Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

 <p>ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</p>	Autenticidade 0182530004656402	
	Data Emissão 20/11/2020	Hora Emissão 23:56:24

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome Fantasia APAE De Quilombo		
Razão Social Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais		CPF/CNPJ 72.393.747/0001-68
Endereço Rua Papa Pio XII	Número 1040	Complemento
Bairro Nova Esperança	CEP 89850-000	Cidade - Estado QUILOMBO - SC

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Quant.	Unid.	Vlr. Unid.	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
401	1,00	Und	2.200,0000	8279	2.0000 %	TI	2.200,00	0,00	0,00

Descrição do Serviço: Consultas médicas em Psiquiatria - referente 8h/mês - referente ao mês de novembro/2020 Banco do Brasil Ag.132- 5 C/C 77100-7

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	Valor Líquido
2.200,00	44,00	0,00	0,00	2.200,00	2.167,00
IR 33,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00	PIS 0,00	

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03
401 - Medicina e biomedicina.

Legenda do local da prestação do serviço
8279 - QUILOMBO - SC

Outras Informações
TI - Tributada Integralmente.
(401) Serviço Tributado no município do prestador.
Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 41/2015 de 16/06/2015.
A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 21/12/2020.
A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: www.nfs-e.net .
Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 295,90 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 46,42 (2.1100%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.
Dispensada de retenção previdenciária conforme cfe. Art. 120, Inc III da IN-RFB n. no 971/2009
Usuário responsável pela emissão: 21.717.156/0002-49 - AVER E PAVAN CLINICA MEDICA S.S LTDA - ME

MATERIAL FOI RECEBIDO
O SERVIÇO FOI PRESTADO
Quilombo em: 20/11/2020
Ademir Meira Sagas
Presidente
APAE Quilombo



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP
Agência	1393-5
Conta corrente	95453-5

Creditado

Nome	AVER E PAVAN CLINICA MEDI
Agência	132-5
Conta corrente	77100-7
Valor	2.167,00
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JD568914 ADEMIR MEIRA SAGAS J2258887 OSMAR SCHWADE
--------------	---

23/11/2020 07:50:27
23/11/2020 07:51:57

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J2258887 OSMAR SCHWADE.



Extrato conta corrente

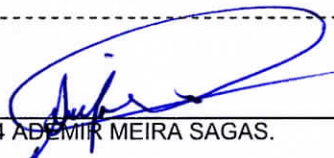
G336230752060643008
23/11/2020 07:55:26

Cliente - Conta atual

Agência 1393-5
Conta corrente 95453-5 ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/10/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			6.600,00 C
04/11/2020		1393	99015	120 Transferido para Poupança	551.393.510.031.992	872,24 D	
				04/11 1393 510031992-1 SILVANA PAZINA			
04/11/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	110.401	3.560,76 D	
				104 2987 94494789291 MAGDA DE JESUS SI			
04/11/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.091.200.232.597	10,45 D	2.156,55 C
				Cobrança referente 04/11/2020			
10/11/2020		1393	99015	870 Transferência recebida	551.393.000.079.920	10,45 C	2.167,00 C
				10/11 1393 79920-3 ASSOC PAIS E A			
23/11/2020		1393	01393	144 Transferência enviada	550.132.000.077.100	2.167,00 D	
				23/11 0132 77100-7 AVER E PAVAN C			
23/11/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Saldo							0,00 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							30/11/2020
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/12/2020



Transação efetuada com sucesso por: JD568914 ADEMIR MEIRA SAGAS.



MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL-SC
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA
PARCERIA COM A ORGANIZAÇÃO SOCIAL MEDIANTE
TERMO DE FOMENTO

Relatório N°: 005/2020

ASSUNTO: Termo de Fomento n° 001/2020

Partes: Município de Santiago do Sul e APAE de Quilombo/SC

Objeto: Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Vigência: 01 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, nomeada pela Portaria n° 120/2020, reunir-se para avaliar o cumprimento do objeto da parceria.

I - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS.

METAS

Resultados a serem alcançados pelo projeto		Profissional responsável pela avaliação e monitoramento	Periodicidade
Itens de avaliação	Meios de verificação		
	Quantitativos	Qualitativos	
Ofertar atendimentos especializados pedagógicos e cuidados diários a pessoas com deficiência, para assegurar o direito à vida, e à convivência familiar.	-Atender 143 pessoas com deficiência; Ofertar alimentação, material pedagógico e de higiene. Atendimentos nas áreas de: assistência social, psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia, Terapia Ocupacional, pedagógica, artes, Ed. Física e Informática para o desenvolvimento da autonomia e o bem estar social.	* Manutenção de todos os serviços oferecidos pela instituição, visando o bem estar de todos. * Aumento da valorização pessoal; Prevenção de deficiências, * Melhora dos vínculos familiares, escolares e comunitários;	semanal

DESPESAS/2020



MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL-SC
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA
PARCERIA COM A ORGANIZAÇÃO SOCIAL MEDIANTE
TERMO DE FOMENTO

RECEITAS	R\$	DESPESAS	R\$
Prefeitura Municipal de Santiago do Sul	R\$ 33.000,00	Despesas de custeio decorrentes da manutenção das atividades e pagamento de profissionais, materiais pedagógicos; * Pagamento de médico psiquiatra; * Despesas de manutenção de veículos; * Materiais pedagógicos; * Móveis e utensílios; * Cortina blecaute tecido 100% poliéster; * Conservação e melhorias.	R\$ 33.000,00

OBS: Os itens descritos acima referentes às receitas e despesas são variáveis, deste modo, esta planilha é apenas um demonstrativo revisto dos gastos efetuados com o repasse feito do referido município

II - ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS, DO CUMPRIMENTO DAS METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL OBTIDO EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO ATÉ O PERÍODO, COM BASE NOS INDICADORES ESTABELECIDOS E APROVADOS NO PLANO DE TRABALHO.

- I. Atendimento psiquiátrico para diagnosticar, avaliar as condições físicas e mentais dos alunos e orientações às famílias dos pacientes;
- II. Fonoaudiologia;

III - DOS VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

O Valor Transferido foi de R\$ 6.600,00 utilizado conforme Plano de Trabalho apresentado pela Entidade.

IV - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS APRESENTADOS PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS, QUANDO NÃO FOR COMPROVADO O ALCANCE DAS METAS E RESULTADOS ESTABELECIDOS NO RESPECTIVO TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO.

Em análise aos documentos das despesas efetuadas pela Entidade restou comprovado o alcance das metas estabelecidas pelo Termo de Fomento.

V – CONCLUSÃO

Após análise da Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada entre a organização da sociedade civil (APAE) e a governança municipal de Santiago do Sul mediante Termo de Fomento nº 001/2020 e seu Plano de Trabalho, a prestação de contas referente às 8º e 9º parcela restou:

Adri  



**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL-SC
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA
PARCERIA COM A ORGANIZAÇÃO SOCIAL MEDIANTE
TERMO DE FOMENTO**

(X) Aprovada; () Rejeitada;

Santiago do Sul/SC, 03 de dezembro de 2020

Aronildo Pereira Flor
Presidente

Adriana Restelatto
Secretária

Juliano João Somavilla
Membro



**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL-SC
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA
PARCERIA COM A ORGANIZAÇÃO SOCIAL MEDIANTE
TERMO DE FOMENTO**

ATESTADO DE VISITA

Assunto: Termo de Fomento nº 001/2020

Celebrantes: Município de Santiago do Sul e APAE de Quilombo/SC

Objeto: Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Vigência: 01 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, nomeada pela Portaria nº 0120/2020, em cumprimento ao que prescreve a Lei 13.204/2015, art. 66 § único inc. I, realizou visita à entidade parceira para acompanhar o cumprimento do objeto da parceria nos termos do relatório abaixo:

Data da visita: 03 de dezembro de 2020.

OBSERVAÇÕES/RELATÓRIO:

Visita realizada na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), Paulo Freire, localizada no município de Quilombo/SC, a qual atende alunos residentes no município de Santiago do Sul/SC. *In loco*, constatou-se a aquisição de serviços médicos e material de expediente, conforme documentos juntado, em anexo aos autos referente ao repasse recurso financeiro das 8º e 9º parcela de 2020. Ao analisar a matéria nos aspectos que me compete, verificou-se as aquisições realizadas confere a correta aplicação dos recursos das parcelas repassadas conforme Plano de trabalho, através Termo de Fomento nº001/2020.

Santiago do Sul/SC, 03 de dezembro de 2020.

Presidente: Aronildo Pereira Flor

Secretária: Adriana Restelatto

Membro: Juliano João Somavilla

Visto do responsável pela entidade
parceira

Data: 03/12/2020.

Assinatura: _____



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

**RELATÓRIO TÉCNICO
GESTOR DA PARCERIA**

ASSUNTO: Termo de Fomento nº 001/2020

Partes: Município de Santiago do Sul e APAE de Quilombo/SC

Objeto: Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Vigência: 01 de fevereiro à 31 de dezembro de 2020.

Rosana Lorenzetti, Diretora de Departamento, lotada no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Gestora da Parceria nomeada pela Portaria nº 088/2019, após análise do Parecer Técnico da Comissão de Avaliação e Monitoramento, bem como demais documentos constantes da Prestação de Contas da parceria enviada pela entidade supramencionada, emite o seguinte relatório:

I – RESULTADOS JÁ ALCANÇADOS E SEUS BENEFÍCIOS

Através do material adquirido com o Termo de Fomento nº 001/2020, o trabalho desenvolvido pela instituição vem sendo aprimorado cada vez mais, tendo novas e diferentes formas de aprendizagem, habilitação e reabilitação. A instituição objetiva dar continuidade às atividades propostas no Plano de Trabalho.

II – IMPACTOS ECONÔMICOS OU SOCIAIS

O impacto social e econômico causado pelos atendimentos psiquiátricos conforme verificado na visita do dia 03 de dezembro de 2020 pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, proporcionou a criação de um cenário satisfatório de produção individual e coletiva com os alunos atendidos. Os atendimentos psiquiátricos são de fundamental importância para diagnosticar, avaliar as condições físicas e mentais dos alunos, e, orientações às famílias dos pacientes.

R.L.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

III – GRAU DE SATISFAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO

Foi constatado enorme satisfação e aceitação por parte dos atendidos e dos profissionais, pois esses atendimentos psiquiátricos facilitam e melhora o atendimento dos alunos matriculados.

IV – POSSIBILIDADE DE SUSTENTABILIDADE DAS AÇÕES APÓS A CONCLUSÃO DO OBJETO PACTUADO

Com a aquisição de todo o exposto verifica-se a garantia e a sustentabilidade das ações propostas após a conclusão do objeto pactuado, pois o mesmo foi feito de forma licita, analisado pela equipe de Comissão de Avaliação e Monitoramento, onde consta que os serviços mencionados nas notas de prestação foram adquiridos e encontra-se em uso pela instituição.

V – CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto quanto ao cumprimento do Termo de Fomento nº 001/2020 e seu Plano de Trabalho, a prestação de contas referente a 8ª e 9ª parcelas foram:

(X) Aprovada(s); () Rejeitada(s);

Santiago do Sul/SC, 03 de dezembro de 2020.

Rosana Lorenzetti

ROSANA LORENZETTI
Gestora da Parceria



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
CONTROLADORIA – SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PARECER REGULAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº. 142/2020

PROCESSO: TERMO DE FOMENTO Nº. 001/2020 - DE 10 DE JANEIRO DE 2020

Valor Global: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

Concedente: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

Beneficiário: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Quilombo

Responsável: ADEMIR MEIRA SAGAS CPF Nº. 981.432.399-34 (Representante Legal da Entidade - APAE)

Nota Empenho Global nº. : 282/2020 - de 10/01/2020 R\$ 33.000,00

Ordem de Pagamento nº.: 5301/2020 - de 30/10/2020 R\$ 3.300,00

Tratam os autos da prestação de contas referente à transferência de recursos financeiros em forma de subvenção social, repassados por meio do Termo de Fomento nº. 001/2020 - de 10 de Janeiro de 2020, autorizado pela Lei Municipal nº. 900/2018 - de 25 de Abril de 2018, com alterações da Lei Municipal nº. 968/2019 - de 21 de Novembro de 2019, no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) referente à 8ª (oitava) parcela de um total de 10 (dez) parcelas, destinados a auxiliar a **APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Quilombo**, com despesas decorrentes da manutenção das atividades, pagamento dos profissionais prestadores de serviços e/ou conservação e melhoria das instalações, constante do Plano de Trabalho.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente, Lei Municipal nº. 900/2018 - de 25 de Abril de 2018, com alterações da Lei Municipal nº. 968/2019 - de 21 de Novembro de 2019 e Termo de Fomento nº. 001/2020 - de 10 de Janeiro de 2020.

Quanto à consistência da documentação apresentada, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente à legalidade da aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto e sua consonância com o Plano de Trabalho.

Sendo assim, considera-se **LEGAL E REGULAR** em forma e conteúdo, a presente prestação de contas.

A análise do Controle Interno é referente a documentação apresentada relativo à Prestação de Contas, nos Termos do § 3º do Art. 57 do Decreto nº. 098/2017 - de 10 de Março de 2017.

Santiago do Sul (SC), 03 de Dezembro de 2020.


JOSEMAR LUIS LUMI

Técnico em Controle Interno

Matrícula nº. 515/01





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
CONTROLADORIA – SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PARECER REGULAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº. 143/2020

PROCESSO: TERMO DE FOMENTO Nº. 001/2020 - DE 10 DE JANEIRO DE 2020

Valor Global: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

Concedente: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

Beneficiário: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Quilombo

Responsável: ADEMIR MEIRA SAGAS CPF Nº. 981.432.399-34 (Representante Legal da Entidade - APAE)

Nota Empenho Global nº. : 282/2020 - de 10/01/2020 R\$ 33.000,00

Ordem de Pagamento nº.: 5302/2020 - de 30/10/2020 R\$ 3.300,00

Tratam os autos da prestação de contas referente à transferência de recursos financeiros em forma de subvenção social, repassados por meio do Termo de Fomento nº. 001/2020 - de 10 de Janeiro de 2020, autorizado pela Lei Municipal nº. 900/2018 - de 25 de Abril de 2018, com alterações da Lei Municipal nº. 968/2019 - de 21 de Novembro de 2019, no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) referente à 9ª (nona) parcela de um total de 10 (dez) parcelas, destinados a auxiliar a **APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Quilombo**, com despesas decorrentes da manutenção das atividades, pagamento dos profissionais prestadores de serviços e/ou conservação e melhoria das instalações, constante do Plano de Trabalho.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente, Lei Municipal nº. 900/2018 - de 25 de Abril de 2018, com alterações da Lei Municipal nº. 968/2019 - de 21 de Novembro de 2019 e Termo de Fomento nº. 001/2020 - de 10 de Janeiro de 2020.

Quanto à consistência da documentação apresentada, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente à legalidade da aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto e sua consonância com o Plano de Trabalho.

Sendo assim, considera-se **LEGAL E REGULAR** em forma e conteúdo, a presente prestação de contas.

A análise do Controle Interno é referente a documentação apresentada relativo à Prestação de Contas, nos Termos do § 3º do Art. 57 do Decreto nº. 098/2017 - de 10 de Março de 2017.

Santiago do Sul (SC), 04 de Dezembro de 2020.


JOSEMAR LUIS LUMI

Técnico em Controle Interno

Matrícula nº. 515/01





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

REQUERIMENTO DE BAIXA CONTÁBIL

ASSUNTO: Termo de Fomento nº 001/2020

Partes: Município de Santiago do Sul e APAE de Quilombo/SC

Objeto: Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Vigência: 1º de Fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI, Prefeito Municipal de Santiago do Sul/SC, vem por meio deste, com fulcro no § 3º do art. 57 do Decreto nº 098/2017, **REQUERER baixa contábil** referente a **8ª parcela** do Termo de Fomento supramencionado, com base nos pareceres técnicos anexados ao processo administrativo.

Santiago do Sul/SC, 03 de dezembro de 2020.



JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI
PREFEITO MUNICIPAL





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

REQUERIMENTO DE BAIXA CONTÁBIL

ASSUNTO: Termo de Fomento nº 001/2020

Partes: Município de Santiago do Sul e APAE de Quilombo/SC

Objeto: Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Vigência: 1º de Fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI, Prefeito Municipal de Santiago do Sul/SC, vem por meio deste, com fulcro no § 3º do art. 57 do Decreto nº 098/2017, **REQUERER baixa contábil** referente a **9ª parcela** do Termo de Fomento supramencionado, com base nos pareceres técnicos anexados ao processo administrativo.

Santiago do Sul/SC, 04 de dezembro de 2020.



JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI
PREFEITO MUNICIPAL





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

ASSUNTO: Termo de Fomento nº 001/2020

Partes: Município de Santiago do Sul e APAE de Quilombo/SC

Objeto: Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Vigência: 1º de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI, Prefeito Municipal de Santiago do Sul/SC, vem por meio deste, **REQUERER transferência** de recursos referente à parcela de **novembro** de acordo com o cronograma do Plano de Trabalho do Termo de Fomento supramencionado.

Santiago do Sul/SC, 04 de dezembro de 2020.



JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI
PREFEITO MUNICIPAL